



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 969/24 de 07.10.24

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

### **R e s o l v e:**

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO - DIAS</b>
Fabiula de Oliveira	Professora	03 a 12/10/2024
Patrícia da Cunha de Oliveira	Professora	02/10/2024
Gean Karla Melo Vieira	Professora	03/10/2024
Jeferson Lobo	Servente	04/10/2024
Naiara Luci Deinani	Professora	03/10/2024
Iolanda F. Brida Padilha	Servente	04/10/2024
Luiza Cardoso da Silva	Monitor de Creche	Mat. 03/10/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 07 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda